






Lei Estadual n.º 2.965/2015 - Plano Estadual de Educação do Acre 2015-2025



Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas da rede pública, e atender, pelo menos, trinta por cento dos alunos da Educação Básica nesta modalidade de ensino.

Estratégia	Ações realizadas para a implementação da estratégia	Sector responsável	Status	Data final da implementação ou ação contínua	Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada.	Percentual da estratégia realizada
INDICADOR 6A. Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral: 0,91% (INEP 2019).						
6.01. Elaborar e aprovar, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, política de educação integral e em tempo integral contendo proposta pedagógica, padrão arquitetônico e de mobiliário, bem como de locais de construção, preferencialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.	Elaborar e aprovar pelo CEE a proposta pedagógica das escolas integrais e adequar os espaços. Proposta Política Pedagógica das escolas EMTI, aprovada; as 12 escolas foram selecionadas para adesão por apresentarem espaços e padrões adequados para implementação do Programa; quanto ao mobiliário, foram adquiridos de acordo com as necessidades, com recurso de RP quanto do programa MEC/FNDE.	Diretoria de Ensino	Em andamento	2018	Não informado	 25%
6.02. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, bem como equipamentos, produção de material didático e formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral.	Realizar formações para comunidade escolar para atender ao modelo político pedagógico de gestão e atender as adequações necessárias. 12 escolas atendidas nos processos formativos de gestão pedagógica, adequações realizadas nos espaços, aquisições de materiais didáticos, expediente, cantina, esportivo, higiene, limpeza, mobiliários, equipamentos elétricos, eletrônicos e cantina, adquiridos com recursos do MEC/FNDE.	Diretoria de Ensino	Em andamento	Ação contínua	Não informado	 75%



Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas da rede pública, e atender, pelo menos, trinta por cento dos alunos da Educação Básica nesta modalidade de ensino.

Estratégia	Ações realizadas para a implementação da estratégia	Setor responsável	Status	Data final da implementação ou ação contínua	Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada.	Percentual da estratégia realizada
6.03. Ampliar a jornada do Ensino Fundamental e Médio para, no mínimo, cinco horas diárias até o final do quarto ano de vigência deste plano, respeitando-se a peculiaridade das escolas rurais e das florestas.	Implementar escolas integral de ensino fundamental e médio. 01 (uma) escola de Ensino Fundamental anos iniciais Integral, implementada, em 2020 com 277 matrículas em 2023; 12 (doze) escolas de Ensino Médio, implementadas, entre anos 2017 a 2019, com 5.115 matrículas em 2022; para 2024, prevista algumas escolas de Ensino Fundamental e Médio (Em fase de identificação das escolas e quantitativos)	Diretoria de Ensino	Em andamento	Ação contínua	Não informado	 25%
6.04. Promover, estruturar e fomentar programa de formação continuada para as equipes gestoras e professores, visando o desenvolvimento de propostas pedagógicas para execução da educação integral e em tempo integral.	Realizar os processos formativos em parceria com Institutos ICE, Sonho Grande, Instituto Natura, IQE, STEM Brasil e Vetor Brasil. Processos formativos mensais realizados desde 2017, atendendo todos os calendários/agendas, com participação da comunidade escolar das 12 escolas EMTI; Participação dos Gestores, Coordenadores de Ensino e Pedagógicos e professores.	Diretoria de Ensino	Em andamento	Ação contínua	Não informado	 75%
6.05. Reestruturar o currículo da escola na perspectiva de tempo integral de maneira que as ações formativas e de natureza multidisciplinar estejam contempladas nas propostas pedagógicas e nos planos de ensino.	Reorganizar grade curricular, inserção de um novo currículo, pautas formativas alinhadas a BNCC e disponibilização do material de apoio - Banco de Eletivas e Projeto de Vida. 12 escolas utilizam as matrizes alinhadas a BNCC.	Diretoria de Ensino	Efetivada	Ação contínua	Não informado	 100%




Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas da rede pública, e atender, pelo menos, trinta por cento dos alunos da Educação Básica nesta modalidade de ensino.

Estratégia	Ações realizadas para a implementação da estratégia	Setor responsável	Status	Data final da implementação ou ação contínua	Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada.	Percentual da estratégia realizada
6.06. Instituir uma política de constituição/formação de quadros permanentes (docentes e não-docentes) nas escolas de tempo integral no sentido de resguardar o cumprimento de carga horária em uma única instituição de ensino.	Previsto na Lei Estadual 3.366/2017. 12 escolas adequadas as exigências da lei estadual; a maioria das escolas quando apresentam necessidade de professores, são selecionados e entrevistados de acordo com a disponibilidade no Banco do Processo Seletivo; destacando-se que naturalmente há lacunas/necessidades de professores, tendo em vista a rotatividade (aposentadoria, laudo médico, mudança de endereço na regional ou municípios).	Diretoria de Ensino	Em andamento	Ação contínua	Não informado	 75%
6.07. Definir, até o final do segundo ano de vigência deste plano, em legislação específica, no âmbito do regime de colaboração do Estado e seus municípios, a forma de cooperação técnica, administrativa e financeira para o cumprimento da meta e respectivas estratégias relacionadas à educação integral e em tempo integral.	Realizar na rede estadual de ensino do estado, termos de cooperação técnica, administrativa e financeira para expansão à educação integral. A oferta da educação integral ocorreu em 2017, com adesão em 10 escolas de Ensino Médio, incluindo 3 municípios; em 2019, adesão de 2 escolas, sendo uma na capital e outra no município. Vale ressaltar que as 12 escolas, apresentavam algumas estruturas adequadas para iniciar a proposta e implementar as demais necessidades com os investimentos dos repasses. Não foi possível o alcance total da meta, tendo em vista, as políticas públicas perante o Governo Federal não projetar programas para adesões e dar continuidade a expansão, fomentando assim as adequações das novas estruturas escolares.	Diretoria de Ensino	Em andamento	Efetivada	Não informado	 25%
INDICADOR 6B. Percentual das escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo de 7 horas diárias em atividades escolares: 7,41% (INEP 2019)						


Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas da rede pública, e atender, pelo menos, trinta por cento dos alunos da Educação Básica nesta modalidade de ensino.

Estratégia	Ações realizadas para a implementação da estratégia	Sector responsável	Status	Data final da implementação ou ação contínua	Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada.	Percentual da estratégia realizada
6.01. Elaborar e aprovar, até o final do primeiro ano de vigência deste plano, política de educação integral e em tempo integral contendo proposta pedagógica, padrão arquitetônico e de mobiliário, bem como de locais de construção, preferencialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.	Elaborar e aprovar pelo CEE a proposta pedagógica das escolas integrais e adequar os espaços. Proposta Política Pedagógica das escolas EMTI, aprovada; as 12 escolas foram selecionadas para adesão por apresentarem espaços e padrões adequados para implementação do Programa; quanto ao mobiliário, foram adquiridos de acordo com as necessidades, com recurso de RP quanto do programa MEC/FNDE.	Diretoria de Ensino	Em andamento	2018	Não informado	25%
6.02. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, bem como equipamentos, produção de material didático e formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral.	Realizar formações para comunidade escolar para atender ao modelo político pedagógico de gestão e atender as adequações necessárias. 12 escolas atendidas nos processos formativos de gestão pedagógica, adequações realizadas nos espaços, aquisições de materiais didáticos, expediente, cantina, esportivo, higiene, limpeza, mobiliários, equipamentos elétricos, eletrônicos e cantina, adquiridos com recursos do MEC/FNDE.	Diretoria de Ensino	Em andamento	Ação contínua	Não informado	 75%
6.03. Ampliar a jornada do Ensino Fundamental e Médio para, no mínimo, cinco horas diárias até o final do quarto ano de vigência deste plano, respeitando-se a peculiaridade das escolas rurais e das florestas.	Implementar escolas integrais de ensino fundamental e médio. 01 (uma) escola de Ensino Fundamental anos iniciais Integral, implementada, em 2020 com 277 matrículas em 2023; 12 (doze) escolas de Ensino Médio, implementadas, entre anos 2017 a 2019, com 5.115 matrículas em 2022; para 2024, prevista algumas escolas de Ensino Fundamental e Médio (Em fase de identificação das escolas e quantitativos).	Diretoria de Ensino	Em andamento	Ação contínua	Não informado	 25%

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas da rede pública, e atender, pelo menos, trinta por cento dos alunos da Educação Básica nesta modalidade de ensino.

Estratégia	Ações realizadas para a implementação da estratégia	Setor responsável	Status	Data final da implementação ou ação contínua	Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada.	Percentual da estratégia realizada
6.04. Promover, estruturar e fomentar programa de formação continuada para as equipes gestoras e professores, visando o desenvolvimento de propostas pedagógicas para execução da educação integral e em tempo integral.	Realizar os processos formativos em parceria com Institutos ICE, Sonho Grande, Instituto Natura, IQE, STEM Brasil e Vetor Brasil. Processos formativos mensais realizados desde 2017, atendendo todos os calendários/agendas, com participação da comunidade escolar das 12 escolas EMTI; Participação dos Gestores, Coordenadores de Ensino e Pedagógicos e professores.	Diretoria de Ensino	Em andamento	Ação contínua	Não informado	 75%
6.05. Reestruturar o currículo da escola na perspectiva de tempo integral de maneira que as ações formativas e de natureza multidisciplinar estejam contempladas nas propostas pedagógicas e nos planos de ensino.	Reorganizar grade curricular, inserção de um novo currículo, pautas formativas alinhadas a BNCC e disponibilização do material de apoio - Banco de Eletivas e Projeto de Vida. 12 escolas utilizam as matrizes alinhadas a BNCC.	Diretoria de Ensino	Efetivada	Ação contínua	Não informado	 100%
6.06. Instituir uma política de constituição/formação de quadros permanentes (docentes e não-docentes) nas escolas de tempo integral no sentido de resguardar o cumprimento de carga horária em uma única instituição de ensino.	Previsto na Lei Estadual 3.366/2017. 12 escolas adequadas as exigências da lei estadual; a maioria das escolas quando apresentam necessidade de professores, são selecionados e entrevistados de acordo com a disponibilidade no Banco do Processo Seletivo; destacando-se que naturalmente há lacunas/necessidades de professores, tendo em vista a rotatividade (aposentadoria, laudo médico, mudança de endereço na regional ou municípios).	Diretoria de Ensino	Em andamento	Ação contínua	Não informado	 75%

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas da rede pública, e atender, pelo menos, trinta por cento dos alunos da Educação Básica nesta modalidade de ensino.

Estratégia	Ações realizadas para a implementação da estratégia	Setor responsável	Status	Data final da implementação ou ação contínua	Motivos pelos quais a ação foi realizada parcialmente ou não foi realizada.	Percentual da estratégia realizada
6.07. Definir, até o final do segundo ano de vigência deste plano, em legislação específica, no âmbito do regime de colaboração do Estado e seus municípios, a forma de cooperação técnica, administrativa e financeira para o cumprimento da meta e respectivas estratégias relacionadas à educação integral e em tempo integral.	Realizar na rede estadual de ensino do estado, termos de cooperação técnica, administrativa e financeira para expansão à educação integral. A oferta da educação integral ocorreu em 2017, com adesão em 10 escolas de Ensino Médio, incluindo 3 municípios; em 2019, adesão de 2 escolas, sendo uma na capital e outra no município. Vale ressaltar que as 12 escolas, apresentavam algumas estruturas adequadas para iniciar a proposta e implementar as demais necessidades com os investimentos dos repasses. Não foi possível o alcance total da meta, tendo em vista, as políticas públicas perante o Governo Federal não projetar programas para adesões e dar continuidade a expansão, fomentando assim as adequações das novas estruturas escolares.	Diretoria de Ensino	Em andamento	Efetivada	Não informado	 25%